

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 222023

Código de validação: BFE07507D0

O **Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM**, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – ESMAM 192023 de 08 de novembro de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS, turma presencial em SÃO LUÍS de 04 a 07/12/2023.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 01 – ADAISA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
- 02 – ARIANA MARIA BARROS DE SOUZA LINHARES
- 03 – EDNA MARIA BATISTA LOPES
- 04 – EDNEIDE DE ALMEIDA COSTA
- 05 – ELIAMARY BRANDÃO FRANÇA
- 06 – GHEYSIANE DA SILVA SOUZA
- 07 – GIDELVÂNIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO
- 08 – GISELE ROCHA DA SILVA
- 09 – HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- 10 – JAKELLINE MENDES LOPES DE CASTRO ARAGÃO
- 11 – LEANDRO DA SILVA SANTANA
- 12 – LIVIA CAROLINE AGUIAR SOARES
- 13 – LUCAS EDUARDO LIMA MORAIS
- 14 – MARIA ELVIRA LUZ LIMA AGUIAR FRAZÃO
- 15 – MARIANA CARNEIRO CORREA NASCIMENTO
- 16 – PEDRO ESTEFAN COSTA BARBOSA NETO
- 17 – VALDÊNIA DA COSTA ARAGÃO DANTAS



EDT-ESMAM - 222023 / Código: BFE07507D0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

18 – WANDERSON SILVA DOS SANTOS

19 – YADYA CARVALHO BAQUIL CAMPOS SILVA

20 – YASMIN BORGES BARROS E SILVA

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

01 – PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS

02 – RAQUEL DA SILVA CRUZ

03 – JOÃO MIGUEL FERREIRA NETO

04 – LIANA KERLLY SOUSA AMORIM

05 – FABIO DE SOUSA MIRANDA

06 – LUCIMAR DA LUZ SOARES

07 – BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR

08 – CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA

09 – ROUSEANE BRAGA BATALHA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 20 (vinte) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

contrárias.

São Luís, 01 de dezembro de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2023 12:45 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

